

ERRATA**PORTARIA Nº 151/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 23 de outubro de 2020.**

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020.

SERVIDORA: CARLA CRISTINA PANGRACIO

Onde se lê: "(...a contar de 24/08/2020...)"**Leia-se:** "(...a contar de 25/08/2020...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 23 de outubro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

Protocolo: 594496**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 011/2020**

Contrato nº 028/2016

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a Recursos financeiros estimados do Contrato nº 028/2016-IMETROPARÁ, firmado entre O Instituto de Metrologia do estado do Pará e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90, com vistas a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, Cláusula Quarta - Do Objeto, passando esta a ser: Fonte: 0260/0660 - Recursos Proveniente de Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

Belém (PA), 27 de outubro de 2020.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 594849**FÉRIAS****PORTARIA Nº 172/2020, GAB/IMETROPARÁ, 23 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:.

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS matrícula nº 0251, ocupante do cargo de Motorista, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em 19 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de outubro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 594502**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - JUCEPA**

PAE nº 2020/488374.

Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a parceria administrativa dos acordantes para realização de Cursos, Seminários, Workshops ou Palestras para capacitação de contadores, e demais interessados, e utilizadores dos serviços da Junta Comercial do Estado do Pará.

Vigência: 20/10/2020 a 09/10/2021.

Assinatura: 20/10/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO PARÁ - OCB/PA, CNPJ sob o nº 15.330.818/0001-34.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 594524**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020
PAE Nº 2020/423380.**

Assinatura: 26/10/2020.

Vigência: 26/10/2020 à 25/10/2025.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Marabá, CNPJ: 058.531.630.001-30.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 594535**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TAC Nº 17/2017 - CP Nº 02/2017**

Partes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

MDS Construtora e Incorporadora LTDA-EPP - CNPJ 02.040.696/0001-05

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Remanescentes do Contrato no 16/2012, Referente a Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Afuá/PA.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 9.749,88

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301/0106/0306

Data da Assinatura: 27/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 594835**11º TAC Nº 026/2015 - CP Nº 001/2015**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Phaz Construções e Incorporações Eireli - CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: Referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Capitão Poço/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/10/2020 a 21/04/2021

Data da Assinatura: 23/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 594706**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - CNPJ 04.780.953/0001-70

Objeto: Cooperação Técnica entre a SEDOP e o Município de Rondon do Pará, para apoio técnico, capacitação para implantação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse social na modalidade de Reurb-S: Regularização Fundiária de Interesse social e/ou de Reurb-E: Regularização Fundiária de Interesse Específico.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/10/2020 a 23/10/2021

Data da Assinatura: 23/10/2020

Responsável pela Entidade: Arnaldo Ferreira Rocha

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 594423